



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA
UFRN/CCHLA/Pós-Graduação em Geografia

Campus Universitário, Lagoa Nova ó Natal/RN, CEP 59.078-970

Site: www.cchla.ufrn.br/ppge Fone: (84) 3342-2222 ó Ramal 3. e-mail: ppge.ufrn@gmail.com



EDITAL Nº 02/2019 ó PPGGe/UFRN
Seleção para o Curso de Mestrado em Geografia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para o Curso de Mestrado, com início no ano letivo 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção aberta pelo presente edital objetiva o preenchimento de **até 20 (vinte) vagas** de demanda social do Curso de Mestrado, além de **02 (duas) vagas adicionais** para o Curso de Mestrado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração **Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território**.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I ó Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II ó Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III ó Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

2 DAS VAGAS

2.1 Para o processo seletivo do Curso de Mestrado (Turma 2020/2022) serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, abertas à Demanda Social, além de **02 (duas) vagas adicionais** para a Demanda Institucional, cujo preenchimento estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.2 Podem candidatar-se graduados em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) linhas de pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (demanda institucional) são destinadas somente à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da demanda institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos neste edital, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as linhas de pesquisa.

2.6 As temáticas dos projetos de pesquisa, após a vinculação a uma das linhas de pesquisa pelos candidatos, serão submetidas á análise da comissão de seleção, conforme a disponibilidade de orientação

pelo corpo docente do programa de pós-graduação (ANEXO I).

2.7 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, determinada pela ordenação decrescente dos escores obtidos ao final do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

3.1.1 Inscrições *on-line*: das 08h do dia 03/09/2019 às 23h59m do dia 11/10/2019.

3.1.1.1 *Divulgação do deferimento provisório*: 15/10/2019 às 18h.

3.1.1.2 *Prazo para interposição de recursos*: 16/10/2019 às 18h.

3.1.1.3 *Prazo para análise dos recursos*: 18/10/2019 às 18h.

3.1.1.4 *Homologação das inscrições*: 18/10/2019 às 18h.

3.1.2 Etapa 1 - Análise dos projetos de pesquisa: de 19/10/2019 a 05/11/2019.

3.1.2.1 *Divulgação do resultado*: 05/11/2019 às 18h.

3.1.2.2 *Prazo para interposição de recursos*: 06/11/2019 às 18h.

3.1.2.3 *Prazo para análise dos recursos*: 08/11/2019 às 18h.

3.1.2.4 *Resultado final da análise dos projetos*: 08/11/2019 às 18h.

3.1.3 Etapa 2 - Prova escrita e leitura pública: de 25/11/2019 à 26/11/2019.

3.1.3.1 *Realização da prova escrita*: 25/11/2019 das 8h às 12h

3.1.3.2 *Leitura pública da prova*: 25/11/2019 das 14h às 18h e 26/11/2019 das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 18h30min às 22h

3.1.3.3 *Divulgação do resultado*: 26/11/2019 às 18h.

3.1.3.4 *Prazo para interposição de recursos*: 27/11/2019 às 18h.

3.1.3.5 *Prazo para análise dos recursos*: 28/11/2019 às 18h.

3.1.3.6 *Resultado final da prova escrita*: 28/11/2019 às 18h.

3.1.4 Etapa 3 - Defesa dos projetos de pesquisa: dia 28/11/2019.

3.1.4.1 *Divulgação do resultado*: 28/11/2019 às 20h.

3.1.4.2 *Prazo para interposição de recursos*: 29/11/2019 às 20h.

3.1.4.3 *Prazo para análise dos recursos*: 02/12/2019 às 18h.

3.1.4.4 *Resultado final da defesa dos projetos*: 02/12/2019 às 18h.

3.1.5 Etapa 4 - Análise dos currículos: dia 03/12/2019.

3.1.5.1 *Divulgação do resultado*: 03/12/2019 às 18h.

3.1.5.2 *Prazo para interposição de recursos*: 04/12/2019 às 18h.

3.1.5.3 *Prazo para análise dos recursos*: 05/12/2019 às 18h.

3.1.5.4 *Resultado final da análise dos currículos*: 05/12/2019 às 18h.

3.1.6 Etapa de consolidação do processo seletivo: 05/12/2019.

3.1.6.1 *Divulgação do resultado*: 05/12/2019 às 18h.

3.1.6.2 *Prazo para interposição de recursos*: 06/12/2019 às 18h.

3.1.6.3 *Prazo para análise dos recursos*: 09/12/2019 às 18h.

3.1.6.4 *Resultado final do processo seletivo*: 09/12/2019 às 18h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 03 de setembro de 2019 a 11 de outubro 2019 no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e relacionados no item 4.4 deverão ser enviados eletronicamente, no formato PDF, via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

4.4 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- b) Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, expedido por instituição de ensino superior nacional, ou declaração de que é concluinte no semestre 2019.2, emitida pela instituição com a qual possui vínculo;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPQ e salvo em formato PDF, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia do título de eleitor juntamente com cópia dos comprovantes de votação nas últimas eleições ou comprovação de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros;
- j) Projeto de pesquisa sobre o tema da dissertação, contendo no máximo 15 páginas apresentado de acordo com o que determina o Anexo II deste Edital, com indicação de uma das linhas de pesquisa do programa de pós-graduação.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

- a) Os documentos citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição *on-line*.
- b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item

4.8 O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1. https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
2. Ir no campo: Pós graduação> Stricto sensu;
3. Área do Candidato - Processo seletivo;
4. Clicar em buscar;
5. Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos ó Stricto Sensu;
6. Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

4.9 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 15 de outubro de 2019 no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

4.10 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

4.11 No dia 18 de outubro de 2019 será feita a publicação da homologação das inscrições no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do processo de seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

- a) Etapa 1 - Análise do projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato, disponibilidade de orientação pelo corpo docente do programa em razão da temática (Anexo I) e pertinência teórico-metodológica (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo III);
- b) Etapa 2 - Prova escrita dissertativa, realizada em língua portuguesa, com base na bibliografia referenciada no Anexo IV deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a leitura pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete) (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo V).
- c) Etapa 3 - Defesa do projeto de pesquisa pelo candidato perante à comissão de seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo VI);
- d) Etapa 4 - Análise do *curriculum vitae* (Fase classificatória, de acordo com critérios definidos no Anexo VII).

5.2 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa a não vinculação ou a inadequação de vinculação implicará na eliminação do candidato durante a Etapa 1 (Análise dos Projetos de Pesquisa) do Processo Seletivo.

5.3 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa, o projeto do candidato será considerado **ã**APROVADO**õ** ou **õ**REPROVADO**õ**, mediante Parecer emitido pela Comissão de Seleção. Os candidatos com projeto de pesquisa reprovado serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4 O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado no dia 05 de novembro de 2019, no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

5.5 O resultado final da análise dos projetos de pesquisa será publicado no dia 08 de novembro de 2019 no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5.6 A prova escrita, a defesa do projeto de pesquisa e a análise do *curriculum vitae* serão realizadas no período de **25 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019**, conforme cronograma previsto no Item 3 do presente edital.

- 5.6.1 O local e o horário de início e término da Prova Escrita e da Defesa de Projeto serão publicados no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge, obedecendo o cronograma estabelecido no item 3.1 deste Edital.
- 5.6.2 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na eliminação do candidato.
- 5.6.3 Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local da prova. Após o início da Prova Escrita será interdita a entrada de candidatos ao local da prova.

5.7 A realização da leitura pública da prova escrita terá início no turno vespertino do dia 25 de novembro de 2019, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 26 de novembro de 2019 essa etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (das 08h às 12h), vespertino (das 14h às 18h) e noturno (das 18h30m às 22h) até o término da leitura realizada por todos os candidatos participantes dessa etapa do processo seletivo.

- 5.7.1 O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para a Leitura Pública de Prova Escrita, será eliminado do Processo Seletivo.

5.8 As notas das etapas 2, 3 e 4 e da de consolidação serão atribuídas pela comissão de seleção

utilizando-se uma casa decimal.

5.9 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC) de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,5 \times \text{PE} + 0,4 \times \text{AP} + 0,1 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP à nota final da apresentação do projeto; e CV à nota final da análise do *curriculum vitae*.

5.10 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas 2 e 3, e que estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do processo seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados por meio da área do candidato no Sistema SIGAA.

6.2.1 Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho:
> Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

6.2.2 Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.3 O candidato, mediante requerimento, poderá ter acesso à sua prova escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do PPGe, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

6.3.1 A Secretaria do PPGe funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 16h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido acesso ao candidato às suas fichas de avaliação assinadas pelos membros da comissão de seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela comissão de recurso responsável, antes da conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

6.6 Da resposta da comissão de recurso sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final da Etapa de Consolidação.

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **09 de dezembro de 2019**, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

7.2 O período de matrículas será de **02 a 06 de março de 2020**. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão,

automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar cópia Diploma de Curso de Graduação emitido por IES ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição com a qual possui vínculo.

8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

A previsão é de que as aulas iniciar-se-ão no dia **09 de março de 2020**.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

9.2 A aprovação no processo seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do PPGe.

9.3 Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Natal (RN), 12 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Maria Helena Braga e Vaz da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Profa. Dra. Maria Aparecida Pontes da Fonseca
Vice-Coodenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

ANEXO I

DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

| | |
|--|--|
| Linha I Território, Estado e Planejamento | Aldo Aloísio Dantas da Silva |
| | Celso Donizete Locatel |
| | Edu Silvestre de Albuquerque |
| | Francisco Fransualdo de Azevedo |
| | Raimundo Nonato Júnior |
| Linha II Dinâmica urbana e regional | Alessandro Dozena |
| | Anelino Francisco da Silva |
| | Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador |
| | Eugênia Maria Dantas |
| | Maria Aparecida Pontes da Fonseca |
| | Maria Helena Braga e Vaz da Costa |
| | Rita de Cássia da Conceição Gomes |
| Linha III Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território | Adriano Lima Troleis |
| | Diógenes Félix da Silva Costa |
| | Juliana Felipe Farias |
| | Lutiane Queiroz de Almeida |
| | Marco Túlio Mendonça Diniz |
| | Rodrigo de Freitas Amorim |
| | Venerando Eustáquio Amaro |
| | Zuleide Maria Carvalho Lima |

* Para maiores informações sobre o corpo docente, acessar:
<https://cchla.ufrn.br/ppge/index.php/institucional>

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Informações Gerais

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: **Título, autor e linha de pesquisa** escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

2. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

3. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

5. Referências

Apresentação das referências.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|---|------------------|
| Candidato | |
| Título do trabalho | |
| ANÁLISE | |
| 1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa. | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | |
| Comentários: | |
| 2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema. | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | |
| Comentários: | |
| 3. Adequação do referencial teórico. | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | |
| Comentários: | |
| 4. Adequação e consistência da metodologia. | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | |
| Comentários: | |
| 5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGe. | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | |
| Comentários: | |
| 6. Disponibilidade para orientação do projeto pelo corpo docente do PPGe. | |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Comentários: | |
| PARECER FINAL | |
| <input type="checkbox"/> | APROVADO |
| <input type="checkbox"/> | REPROVADO |
| Justificativa: | |

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia básica indicada

GREGORY, K. J. **A natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1992.

GOMES, Paulo César da C. **Geografia e modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: EDUSP, 2008.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 ó A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da comissão de seleção será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 ó A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| | |
|-----------|--|
| Candidato | |
|-----------|--|

| Itens a serem avaliados | Nota Máxima | Nota obtida |
|---|----------------|----------------|
| Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das ideias e dos argumentos. | 2,0 | |
| Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese. | 4,0 | |
| Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão. | 3,0 | |
| Uso da norma padrão da Língua Portuguesa. | 1,0 | |
| Total | 10,0 | |

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

| | |
|-------------------|--|
| Candidato | |
| Linha de Pesquisa | |

| Itens a serem avaliados | Nota Máxima | Nota obtida |
|---|--------------------|--------------------|
| Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca. | 1,0 | |
| Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias. | 2,0 | |
| Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto. | 3,0 | |
| Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto. | 3,0 | |
| Demonstração de domínio dos procedimentos necessários para o desenvolvimento da pesquisa. | 1,0 | |
| Total | 10,0 | |

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VII

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

| Atividade | Classificação/Pontuação | Pontuação Máxima | Pontos |
|---|--|-------------------------|---------------|
| Graduação | Área de Geografia ó 10 pontos; Área afim* ó 5 pontos. | 10 pontos | |
| Especialização | Área de Geografia ó 10 pontos; Área afim* ó 5 pontos. | 10 pontos | |
| Publicação em periódico internacional indexado com classificação <i>qualis</i> da área de Geografia (nos últimos 5 anos) | 4 pontos por artigo. | 4 pontos | |
| Publicação em periódico nacional indexado com classificação <i>qualis</i> da área de Geografia (nos últimos 5 anos) | 3 pontos por artigo . | 6 pontos | |
| Publicação de livro (autoria ou organização) ou de capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos) | 4 pontos por livro (autoria); 2 pontos por livro (organização); 2 pontos por capítulo de livro. | 4 pontos | |
| Publicação de trabalhos em anais de congresso internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos) | Trabalho completo ó 3 pontos; Resumo expandido ó 2 pontos. | 6 pontos | |
| Publicação de trabalhos em anais de congresso nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos) | Trabalho completo ó 2 pontos; Resumo expandido ó 1 ponto. | 20 pontos | |
| Experiência na docência no Ensino Fundamental, Médio e Superior; experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo (nos últimos 5 anos) | Área de Geografia - 2 pontos por semestre Área afim ó 1 ponto por semestre | 20 pontos | |
| Bolsa de IC, de extensão universitária, de monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa | 2 pontos por semestre | 14 pontos | |
| Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 5 anos) | 1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa | 4 pontos | |
| Prêmios e correlatos | 1 ponto por prêmio | 2 pontos | |
| TOTAL | | | |

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora